

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

EMENTA: ATO DE TORNAR SEM EFEITO E CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR .....



**EMENTA: ATO DE TORNAR SEM EFEITO E CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0073/2024

“EMENTA: ATO DE TORNAR SEM EFEITO E  
CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR”.

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei n° 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

**CONSIDERANDO** que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito na Portaria 0059/2024, edição 1.804 de 27 de junho de 2024, o ato de concessão de férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8725	PAULO LEAL LIMA DE ARAUJO	CONTROLADOR GERAL	04/01/2022 A 03/01/2023

**Art. 2º** Concede 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 15 de Julho de 2024 até 03 de Agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8725	PAULO LEAL LIMA DE ARAUJO	CONTROLADOR GERAL	04/01/2022 A 03/01/2023

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)